

O LATIFÚNDIO COMO AGENTE ORGANIZADOR DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO PERIFÉRICO DO LESTE METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO.

Luciano Hermes da Silva – FFP/UERJ

lucianohermes@yahoo.com.br

O presente trabalho tem por objetivo, na ocasião deste Simpósio, propor o debate sobre o papel desempenhado pela grande propriedade rural na organização espacial da franja metropolitana do Rio de Janeiro.

O caráter de estudo de caso deve ser aqui compreendido como opção metodológica para a compreensão de dada qualidade de fenômeno - a concentração fundiária na franja periférica da cidade – a qual se nos apresenta como portadora de um leque de questões indicativas da produção espacial desigual tanto no que se refere à sua expressão em paisagem agrária, quanto em paisagem urbana.

O recorte espacial é o município de São Gonçalo, localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), onde está sediada uma grande propriedade rural. Esta fazenda se estende pelos municípios de Itaboraí e Maricá, tendo inclusive, influência na delimitação dos respectivos territórios.

Tentaremos, com base nos dados disponibilizados pelo Censo Agropecuário 1995 e do Censo 2000, evidenciar o movimento social¹ que produz o espaço numa perspectiva de acumulação de capital fundada na especulação imobiliária, ao mesmo tempo em que se faz reproduzir através da realização de atividade pecuária das mais sofisticadas (transferência de embriões de gado da raça zebu), o capital inserido em outra dinâmica, que não a urbana, propriamente dita.

A ocupação de São Gonçalo data do século XVI (Braga, 1998). Cumpre observarmos que, devido à proximidade com a Capital, cabia às sesmarias, posteriormente aos engenhos e fazendas do entorno da Baía de Guanabara, o abastecimento da Capital com gêneros alimentícios. (Palmier, 1950, p.15).

A relação campo-cidade no caso considerado, é historicamente determinada pelas demandas metropolitanas:

“... A proximidade de Niterói e do Rio de Janeiro, através das enseadas da Baía de Guanabara, colocaram sempre o território de São Gonçalo acessível aos colonizadores e invasores...” (Palmier, 1950, p.15)

“... Na região de Niterói e São Gonçalo predominavam, entre meados do século XIX e início do século XX, as chamadas "culturas de chácara", destinadas a abastecer, em parte, a crescente cidade do Rio de Janeiro com frutas, legumes, verduras e produtos avícolas...” (Instituto Baía de Guanabara)

A tabela abaixo mostra os diferentes estatutos de São Gonçalo, do início da ocupação até a atualidade:

Tabela 1: Evolução dos estatutos de São Gonçalo-RJ

1579 - 06 de abril	Sesmaria
1645- 22 de janeiro	Freguesia (criação)
1647 - 10 de fevereiro	Freguesia (confirmação)
1819	Suspensão da condição de freguesia tornando-se distrito de Niterói
1890 - 22 de setembro	Elevação a Vila
1890 - 12 de outubro	Elevação a Município
1892 - 08 de maio	Supressão do Município
1892 - 17 de setembro	Restauração do Município
1922 - 20 de novembro	Elevação da Cidade
1923	Suspensão da condição de Cidade retornando a condição de Vila
1929 - 27 de novembro	Restauração da condição da Cidade

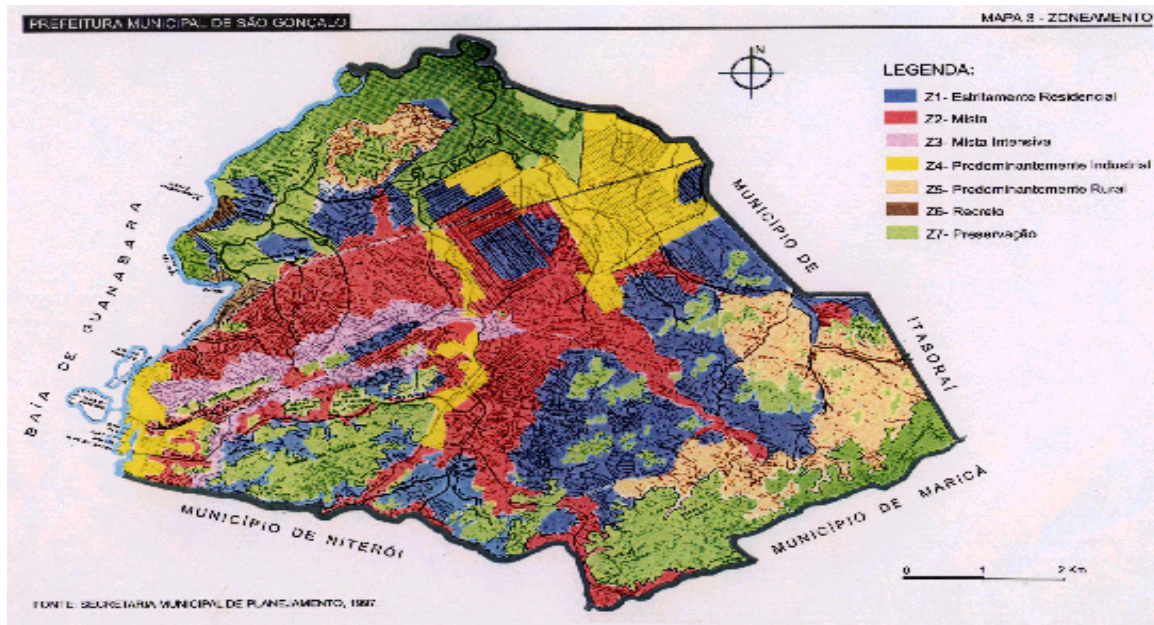
Fonte: BRAGA, Maria Nelma Carvalho. *O município de São Gonçalo e sua história*.

São Gonçalo: Falcão. 2. ed., 1998. p. 55

Com a instituição da RMRJ, o que se observa, ao nível das regulamentações quanto ao uso do solo nos municípios metropolitanos, é a classificação de área urbana na totalidade de seus territórios, de forma generalizada. Isso significa, obviamente, que os interesse tributários são prioritários na definição de políticas públicas de caráter ordenador territorial. Quer dizer o seguinte: as prefeituras não abrem mão da arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) por motivos os mais diversos. No caso do município de São Gonçalo, a prefeitura anteciparia-se, por assim dizer, à legislação que regulamentaria as regiões metropolitanas no Brasil. Dessa maneira, por intermédio de uma deliberação, foi determinado que sua Zona Urbana compreenderia todo o território do Município². Também consta nesta deliberação o regimento para edificações e as isenções de imposto territorial. Ficam isentos do IPTU: imóveis não loteados empregados na atividade agrícola ou pecuária; imóveis loteados não edificados com área mínima de 10.000,00 m² que estivessem cultivados ou destinados à pecuária; terrenos loteados ou não com área inferior a 10.000,00 m² cultivados com hortaliças em perfeitas condições sanitárias; áreas não edificadas em consequência de suas condições naturais.

Pode-se observar que, na prática, a legislação municipal de São Gonçalo representa o extremo-oposto do IPTU progressivo, não é mesmo?

Por outro lado, o mapa do zoneamento municipal, de 1998 estabelece que uma parte considerável do território do município é definida como “Área Predominantemente Rural”, como se pode ver no mapa:



Nesta representação, nos interessa chamar a atenção para a considerável extensão de fronteira retilínea entre o município de São Gonçalo e seu “vizinhos”, Itaboraí e Maricá. Trata-se de uma “linha imaginária” no interior desta propriedade. Além , é claro da extensão das áreas de “Predominância Rural e de “Preservação”, pois trata-se da área ocupada em território de São Gonçalo pela Fazenda Santa Edwiges.

Em pesquisas de campo, pudemos constatar, através de conversas com antigos moradores que, antes da instauração do referido grupo, a região era ocupada em maior parte por pequenos e médios produtores de laranja. Este dado confirma a observação feita em Medeiros *et alli*, 1999 (p.117-124), com relação à lógica especulativa da reorganização do espaço do espaço metropolitano fluminense com a decadência dos setores canavieiro, cafeeiro, e, posteriormente, citricultor, associada à intensa industrialização ocorrida no Rio de Janeiro. Ou seja, a grilagem se intensificou, impondo aos antigos posseiros outras lógicas territoriais. Com isso, objetiva-se no plano³ o discurso que pregava a “vocalização urbana”⁴ da região.

Atualmente a expansão da propriedade, e por conseguinte, a territorialização do grupo se dá através da compra de terras de seu entorno, submetendo os pequenos proprietários à dinâmica da Fazenda. O acordo firmado na política territorial da fazenda impede aos antigos pequenos proprietários de usufruírem de qualquer função social da terra, pois o uso da terra será definido pelo proprietário, de acordo com seus interesses. Podemos assim especular que seja este o motivo de não se encontrarem nas redondezas da fazenda nenhuma produção camponesa típica como forma de resistência. Em outras palavras, em troca da moradia e algum trabalho eventual, não se pode plantar nada.

O grupo proprietário da Fazenda Santa Edwiges conta com muita influência política tanto em escala municipal quanto estadual e mesmo federal. Alguns dos membros da família proprietária vêm historicamente ocupando cargos nas câmaras Municipal, Estadual e Federal, de modo que a análise

de dados dos censos agropecuário e demográfico 2000 nos levam a crer na intencionalidade em não divulgar esta realidade na RMRJ.

A Fazenda emprega hoje, cerca de sessenta funcionários. Pode não parecer fora dos padrões de uma propriedade de atividade econômica tradicionalmente rural (transferência de embriões de gado da raça zebu, plantio de eucaliptos e produção de leite) localizada na periferia da cidade, se não fosse o fato de a extensão territorial da fazenda ser da ordem de 1800 ha .

Ao consultarmos os do Censo 2000, observamos o total da população rural igual a zero, como mostra a tabela seguinte:

Resultados do universo: São Gonçalo, RJ		
Pessoas residentes	891.119	Habitantes
Pessoas residentes – área urbana	891.119	Habitantes
Pessoas residentes – área rural	0	Habitantes

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 - Malha Municipal Digital do Brasil 1997

Constatada a não existência de uma população residente em área rural, cumpre observar que a referida área encontra-se em propriedade de um grupo restrito de pessoas. Se lançarmos mão dos dados disponíveis sobre lavouras permanentes e lavouras temporárias, veremos que a produção agrícola do município de São Gonçalo é inexpressiva, tanto do ponto de vista da contextualização em escala estadual, quanto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de mercadorias e Serviços (ICMS). Os dados do Censo nos apresentam uma evidente cultura de subsistência se levarmos em consideração o fato de serem plantados no total 254 hectares de frutas em lavouras permanentes e um total de 96 hectares de lavouras temporárias, onde se cultivam cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho. Há, no entanto que se salientar que estes dados referem-se ao ano de 1997, sendo muito provável a redução destas áreas em função da inexistência de políticas pública para este setor da produção.

No interior da referida propriedade é desenvolvida a atividade pecuária de transferência de embriões de gado da raça zebu. Não obstante o fato de ser um tipo de atividade que demanda um suporte técnico dos mais arrojados, empregando portanto, um reduzido número de funcionários. O Centro de Transferência de Embriões Santa Edwiges tem sede num bairro do município de São Gonçalo onde é notória a precariedade de acesso a emprego, bem como a infra estrutura urbana básica e seus fundamentos, como saneamento, iluminação, pavimentação, segurança e educação de qualidade. Tal quadro de insuficiência de infra-estrutura urbana pode ser observado ao longo da Estrada da Santa Izabel⁵, única via pavimentada de acesso ao bairro. Entenda-se, única via pavimentada de acesso à Fazenda. Como é explicitado no mapa anterior, a “zona mista”, individualizada em vermelho, vai “afunilando”, no sentido sudeste até que se encerra justamente onde se encontra a sede da Fazenda.

Ao caráter improdutivo da grande maior parte da propriedade em território gonçalense é conferido pelo Plano Diretor em vigência no Município, o *status* de “zona de preservação”. Nesta questão reside o núcleo da tensão que ora apresentamos.

Assim, “...Mediante as sucessivas divisões social e territorial do trabalho, observa-se a especialização das atividades onde o espaço é intensamente produzido, resultando em maiores densidades técnicas. Estes, por sua vez, passam de uma situação de semi-isolamento, para outra de integração incessante...”⁶

Se por um lado, a Fazenda Santa Edwiges abriga uma produção de gado de corte e exposição das mais conceituadas no cenário nacional, como pode-se observar na mídia especializada, por outro lado (literalmente), sua grande área intocada pela agricultura vem servir de fomento para a implantação de diversos condomínios de classe média, que têm na “beleza de uma paisagem” (Lacoste, 1978, p.15-16), ou no “êxtase do verde” (Moreira, 1987, p.122) o seu principal atrativo. Isto significa necessariamente dizer que, a improdutividade agrícola da Fazenda acaba por produzir uma falsa amenidade para os que se permitem à esta modalidade de consumo, que se assenta no discurso da “qualidade de vida”. Neste sentido, concordaremos com Moreira quando afirma que: “...o espaço urbano tem um tecido social que é a imagem no espelho do perfil da distribuição a renda monetária, e o arranjo espacial é esse perfil territorializado...” (id. P.123).

Os referidos condomínios se localizam tanto no município da São Gonçalo, quanto no município de Maricá e ainda não dispõem de infra-estrutura urbana básica. De acordo com Santos e Silveira, 2001, p.279: “... O que há de comum a estes subespaços é o aparecimento de um processo vigoroso de urbanização, paralelamente às novas vagas de povoamento, ao contrário do que aconteceu no resto do país, onde o povoamento precedia a urbanização...” Entendemos como concomitante os processos de povoamento e urbanização nos espaços aqui tratados. Não nos interessa, no entanto, dissociarmos esses processos da condicionante, que vem a ser a paisagem produzida pela improdutividade da Fazenda Santa Edwiges no que se refere ao cultivo da terra.

A título de considerações finais, gostaríamos de situarmo-nos diante do debate proposto, no campo dos que não fazem oposição entre os termos rural –urbano, posto que ao nosso ver, no atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista, a preservação ambiental em áreas periféricas

por si só, já representam um serviço a ser prestado à sociedade urbana-industrial. Com isso queremos dizer que as amenidades constituídas pela improdutividade agrícola na grande propriedade rural por nós analisada inscrevem-se numa modalidade de consumo muitíssimo valorizada na atualidade, dada a constatação do fracasso da experiência metropolitana na escala do mundo.

Referências bibliográficas:

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo*. In: IPEA Publicações. Texto para discussão nº 702. Rio de Janeiro: IPEA, jan. 2000, 37p.
- ALENTEJANO, Paulo R. *As relações campo-cidade no Brasil do Século XXI*. In: Revista Terra Livre, ano 19, v.2 n.21, Jul-Dez.2003, pp.25-39

_____ *A evolução do espaço agrário fluminense*. São Gonçalo (mimeo.) set./2003.

BRAGA, Maria Nelma Carvalho. *O município de São Gonçalo e sua história*. São Gonçalo: Falcão. 2. ed., 1998.

CARLOS, Ana Fani A (org.). *Ensaio de Geografia Contemporânea - Milton Santos: Obra Revisitada*. São Paulo: EDUSP: Hucitec: Imprensa Oficial do Estado, 2001

ESCOLAR Marcelo. *Crítica do discurso geográfico*. São Paulo: Hucitec, 1997

GUIMARÃES, Geny Ferreira. Guaxindiba: sua história, seus ecossistemas e suas potencialidades. Anais do 1º Seminário Nacional Região Metropolitana: Governo, Sociedade e Território. São Gonçalo, 2003. CD Rom

Grupo RETIS. Diagnóstico sócio-econômico da bacia do Caceribu-RJ. Projeto FEEMA/IBG, 1998. *Gente do Caceribu, sua Geografia, sua história*. Disponível em: www.igeo.ufrj.br/fronteiras/toc.htm

IBGE (1995): *Produção Agrícola Municipal 1999; Malha municipal digital do Brasil 1997: situação em 1997*. Rio de Janeiro: IBGE, 1999

_____ (2000): *Censo Demográfico 2000 - Malha Municipal Digital do Brasil 1997*, www.ibge.gov.br

INSTITUTO BAÍA DE GUANABARA. *Baía de Guanabara: A Bacia dos Rios Guaxindiba/Alcântara*. Disponível em: www.baiadeguanabara.org.br/info/bgbaciaguaxindiba.asp

LABUTO, Alexandre G. e SILVA Marcelo A. da. *A questão agrária no Brasil*. São Gonçalo (mimeo.), jul./2001

LACOSTE, Yves. *A Geografia serve antes de mais nada para fazer a guerra*. Sem editora, 1978.

LAGO, Luciana Corrêa do *O espaço metropolitano do Rio de Janeiro: mudanças e permanências em sua configuração*. In: Revista Rio Urbano, Rio de Janeiro: Fundação CIDE, Março/2002, pp. 38 – 45.

MEDEIROS, Leonilde S. de et alii. *Luta por terra e assentamentos rurais no estado do Rio de Janeiro in: MEDEIROS, L.S. e LEITE, S. A formação dos assentamentos rurais no Brasil*. Porto Alegre: Editora da Universidade UFRGS, 1999, pp.117-160.

MOREIRA, Ruy. *O discurso do avesso (para a crítica da Geografia que se ensina)*. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.

PALMIER, Luiz. *São Gonçalo Cinquentenário*. São Gonçalo s/ editora: 1950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - CD ROM *São Gonçalo e seus Bairros 1998-1999*.

SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria L. da. *O Brasil – território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço – técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: EDUSP, 2002.

¹ Aqui compreendido de acordo com Santos, como sendo a sociedade em movimento, ou “...os movimentos da sociedade...” (1996, p.106).

² Deliberação Nº 370/62 de 10 de novembro de 1962, Art. 1º. Cfe. Geny Ferreira Guimarães, 2003

³ Aqui faz-se referência à formulação de Escolar (1997, p.102-104) com relação ao fazer geográfico dos órgãos de planejamento.

⁴ Conforme Medeiros *et alli* (1999, p.139).

⁵ Como é popularmente chamada a única avenida de acesso ao bairro.

⁶ Cfe. Ricardo Mendes *in*: Ana Fani A Carlos (org.) *Ensaio de Geografia Contemporânea Milton Santos: obra revisitada*. São Paulo: EDUSP, 2001